

São Paulo, 12 de junho de 2020.

Ao
Prefeito do Município de São Paulo
Senhor Bruno Covas
E-mail: chgprefeito@prefeitura.sp.gov.br

Presidente da Câmara Municipal do Município de São Paulo
Vereador Eduardo Tuma
e-mail: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

c/c
Interlocutor do Poder Público Municipal junto ao Conselho Participativo Municipal da Sé
Sr. Farid Fernando Nabhan
e-mail: faridnabhan@smsub.prefeitura.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 16/2020 CPM SÉ 2020/2021

Assunto: MEDIDAS PARA COIBIR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO OUTRAS MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO COMBATER O CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS E A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO EM GERAL

Prezados Senhores:

O **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SÉ¹**, por seus representantes infra-assinados, nos termos do Regimento Interno, publicado no DOC de 20/04/2018, páginas 91/92, e Ata de Eleição e Posse, publicado no DOC de 17/03/2020, pagina 49, encaminhamos a Vossas Senhorias, a seguinte proposta aprovada na última Reunião Ordinária do CPM Sé, ocorrida no dia 03/06/2020, segundo a qual, solicitamos a avaliação de medidas para coibir a aglomeração de pessoas em praças e demais logradouros públicos, bem como a adoção de outras **medidas preventivas a serem adotadas pelo Poder Público Municipal, visando combater o contágio do Novo Coronavírus e a preservação da saúde da população em geral.**

Assim, submetemos a presente manifestação, de forma respeitosa, à consideração de Vossas Senhorias, considerando inclusive o empenho que o Poder Público Municipal tem conduzido os assuntos em discussão, de forma a encontrar uma solução justa para a população.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Rafael Centurioni Vitorino
Coordenador

Artur Monteiro Roçado
Secretário

1. Compete ao Conselho Participativo Municipal, criado pela Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, artigos 34 e 35, entre outras atribuições, zelar para que os direitos da população e os interesses públicos sejam atendidos nos serviços, programas e projetos públicos da região e comunicar oficialmente aos órgãos competentes em caso de deficiências neste atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Conselho Participativo Municipal
Ofício 16/2020 – CPM Sé 2020/2021

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual o Conselho Participativo Municipal da Sé manifesta-se solicitando “a avaliação de medidas para coibir a aglomeração de pessoas em praças e demais logradouros públicos, bem como a adoção de outras **medidas preventivas a serem adotadas pelo Poder Público Municipal, visando combater o contágio do Novo Coronavírus e a preservação da saúde da população em geral**”.

Solicito o cadastramento e o encaminhamento às duntas Comissões de Administração Pública e de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

São Paulo, 24 de junho de 2020.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto